



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 2877/2004  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

**RECEBIDO**  
Em 05/10/04  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF.  
Em 05/10/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras que providencie a urbanização, construção de calçada e estacionamento ao longo do canteiro central da via P-2, do setor "P" norte, da cidade de Ceilândia-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras que providencie, com a maior brevidade possível, a urbanização, construção de calçada e estacionamentos ao longo da via P-2, do setor "P" norte, da cidade de Ceilândia-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

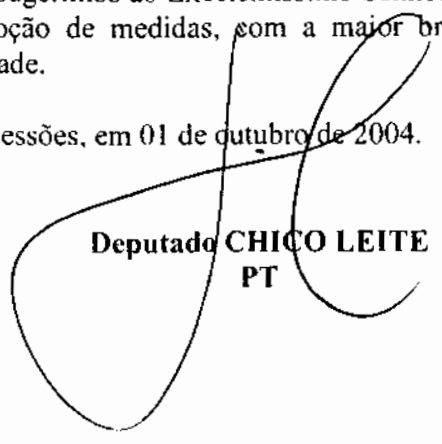
A sugestão acima visa garantir à população de Ceilândia maior conforto e comodidade, com a urbanização do canteiro central da via P-2, a colocação de gramado, plantio de árvores, construção de calçada e de um estacionamento, de forma a atender aos moradores e comerciantes da cidade.

Atualmente, o canteiro central encontra-se em total estado de abandono e sem nenhuma urbanização. Por falta de estacionamento, os veículos estacionam irregularmente ao longo da via e os pedestres disputam espaços com os carros por falta de uma calçada.


Desse modo, a sociedade reclama providências do poder público, capazes de empreender a urbanização do canteiro central da via.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obra, a adoção de medidas, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2004.

  
Deputado **CHICO LEITE**  
PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2877/04  
Fls. N.º 01 mc

Assessoria de Plenário  
01/10/04 16:00h  
  
Assessoria